

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 057/2024, de 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a recomposição da Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibitiara/BA, Lei nº 157/2015, de 11 de junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RECOMPOSTA** a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibitiara/BA, instituída pela Lei nº 157/2015, de 11 de junho de 2015, ficando composta pelos seguintes membros:

- I – Bibiane Oliveira Silva Goes** - Secretária Municipal de Educação;
- II - Celma Alves da Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnica responsável);
- III – Livia Almeida Souza** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- IV – Sivaldo José Amorim Macêdo** - Representante do Poder Legislativo;
- V - Maria Rosa de Oliveira** - Representante do Poder Legislativo;
- VI – Jakeline Pereira de Oliveira Teles** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII - Juçara Fernandes dos Santos Porto** - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- VIII - Glaucia Prado de Oliveira** - Representante da Educação Infantil;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



IX – Betânia de Araújo Dourado - Representante do Ensino Fundamental I;

X – Tatiana de Almeida Leite - Representante do Ensino Fundamental II;

XI - Roberto César Gomes Holanda - Representante da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

XII - Jussandra de Almeida Oliveira Vieira - Representante das Escolas Quilombolas;

XIII - Sônia Ferreira - Representante dos funcionários da Educação Municipal;

XIV – HEMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante do Sindicato dos Profissionais em Educação;

XV - Marjory Alves dos Santos Souza- Representante dos Alunos;

XVI - Valdiza dos Santos Silva Alves - Representante de Pais dos alunos;

XVII – Clecia Oliveira Gomes - Representante do Ensino Médio;

XVIII – Adriana Rocha de Souza- Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;

XIV – Maria Zilma Araújo de Souza da Silva - Representante da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Fórum Municipal de Educação – CAAFE/ICEP.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, conselhos Municipais;

VIII - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 17 de outubro de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151